

Id:09FEBE5E61AE01DD



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 070/2022

BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** para a função gratificada de **Diretora do Departamento de Produção** do Município de Bertolândia-PI, a Srª **IACIARA VIEIRA DE CARVALHO** portadora do CPF: 057.258.983-26.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:1518EA214DFE01FE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 071/2022

BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Marinho Filho** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª. **ELZA MARIA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS** portadora do CPF: 008.508.803-00.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:13B5A4A8F0740207



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 072/2022

BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESTITUIR** da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tia Nair** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª **HELIANE DA SILVA BRITO** portadora do CPF: 626.415.653-15.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal

Id:10EF19B835600211



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolindia@gmail.com

PORTARIA Nº 073/2022

BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º **NOMEAR** da função gratificada de **Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Tia Nair** do quadro da Secretaria de Educação Lei nº 388/2019 de 06 de Agosto de 2019, (Plano de Cargos Carreira e Remuneração do Magistério da Educação Básica do Município de Bertolândia-PI a Srª **NÉURYLENE SOCORRO LOPES DA ILVA** portadora do CPF: 950.058.033-00.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo os efeitos em 03 de março de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 15 de Março de 2022.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.



GERALDO FONSECA CORREIA
 Prefeito Municipal